PORTARIA N.º 2.586, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

CONCEDE GOZO COMPLEMENTAR DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O gozo complementar de férias do servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, concedidas através do Art. 3º da Portaria nº 2.262, de 20 de dezembro de 2010 e do Art.1º da Portaria nº 2.498, de 02 de janeiro de 2012 e suspensas através do Art. 1º da Portaria nº 2.275, de 04 de novembro de 2011 e do Art. 1º da Portaria nº. 2.524/2012 de 26 de janeiro de 2012, será **de 04 á 25 de julho de 2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de junho de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara